

Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia.

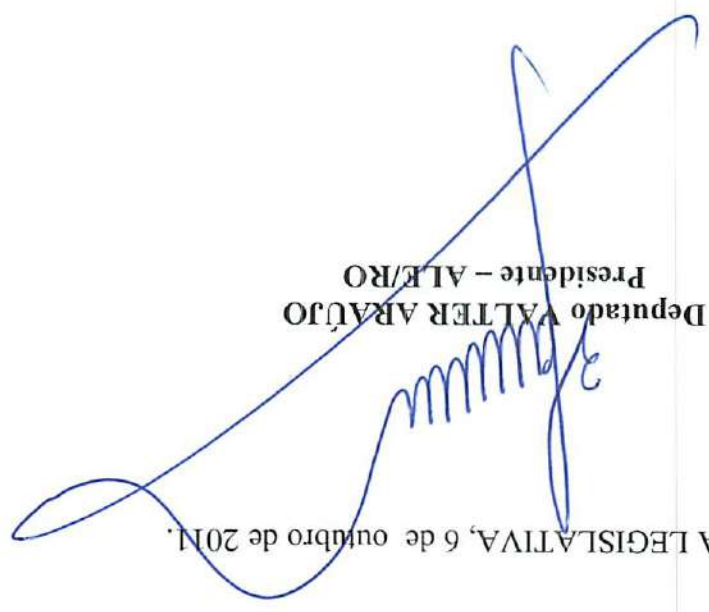
MESSAGEM Nº 327/2011-ALÉ.

EXCELENTÍSSIMO SENHOR GOVERNADOR DO ESTADO,

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO encaminha a Vossa Excelência para os fins constitucionais o incluso Autógrafo de Lei nº 218/2011, que "Declara de utilidade pública a Associação Beneficente Isaias Fernandes - ABIF."



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, 6 de outubro de 2011.


Deputado VALTER ARAÚJO
Presidente - ALÉ/RO



Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia.

AUTÓGRAFO DE LEI Nº 218/2011

Declara de utilidade pública a Associação Beneficente Isaias Fernandes – ABIF.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA decreta:

Art. 1º. Fica declarada de utilidade pública a Associação Beneficente Isaias Fernandes – ABIF, com sede no Município de Nova Mamoré.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, 6 de outubro de 2011.


Deputado VALTER ARAÚJO
Presidente – ALE/RO